

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E A SEGUNDA SÉRIE PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

CNPJ nº 34.366.520/0001-34 | NIRE 35.3.0054935-0

Rua Iguatemi, nº 192, Conjunto 133, Sala 3, Edifício Iguatemi Offices Building,
Itaim Bibi

CEP 04.530-000, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 425.000.000,00

(quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/185.

VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 34.366.520/0001-34 (“Emissora”), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), vêm a público **ANÚNCIAR** (“Anúncio de Início”), o início do período da distribuição pública de 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) série da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Debêntures”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 31 de janeiro de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo, o montante total de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Sendo a Primeira Série Para Colocação Privada e a Segunda Série Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da GDPAR SN Participações

em *Projetos Solares S.A.* (“Escritura de Emissão”), celebrado em 29 de janeiro de 2025 , entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e na qualidade de fiadoras, a **GD – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.656.852/0001-53 (“GD Holding”); **UFV GDPAR SP1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.966.201/0001-50 (“SPE Rio das Pedras”); **UFV GDPAR-SN GO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.427.814/0001-29 (“SPE Niquelândia”); **UFV GDPAR MG1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.797/0001-09 (“SPE Várzea da Palma” e, em conjunto com a SPE Rio das Pedras e a SPE Niquelândia, as “SPEs” e, ainda, as SPEs em conjunto com a GD Holding, as “Fiadoras”).

A emissão das Debêntures da Série Incentivada será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do artigo 2º, inciso I e artigo 4º, inciso III, alínea (a) do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) n.º 5.034, de 21 de julho de 2022 (“Resolução CMN 5.034”), Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019 (“Resolução CMN 4.751”), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definido abaixo) de titularidade da Emissora e das SPEs, conforme o caso, como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), conforme protocolo de requerimento para fins do art. 8º do Decreto 11.964, realizado pelo website do MME em 21 de novembro de 2024 (“Protocolos de Enquadramento MME”), cujos números de protocolo encontram-se descritos no Anexo A ao presente Anúncio de Início. Os recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures da Série Incentivada deverão ser utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas do Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos projetos de titularidade da Emissora e das SPEs (“Projetos”).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA no prazo máximo de

7 (sete) dias, a contar da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a qual será realizada nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do aviso ao mercado da Oferta.	31 de janeiro de 2025
2.	Complemento do requerimento de registro automático da oferta e concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início.	12 de fevereiro de 2025
3.	Data de liquidação financeira das Debêntures.	14 de fevereiro de 2025
4.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	180 dias após a disponibilização do anúncio de início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **12 de fevereiro de 2025**, sob os nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/185**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 12 de fevereiro de 2025.



Coordenador Líder



ANEXO A
PROJETOS

Nome do Projeto:	Alegrete I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0020-05
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005795/2024-01
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Projeto de Recomposição Florestal *Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	2/18/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.764.187,38
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 5.994.272,75
Percentual dos recursos financeiros necessários ao	1,41%

Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Andradina
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0005-68
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005771/2024-44
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/5/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 10.333.178,11
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 9.157.033,14

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,15%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Apodi
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0029-35
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005796/2024-48
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	2/21/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 4.561.376,83
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série	R\$ 4.042.190,92

Incentivada	
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	0,95%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Araçuaí
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0031-50
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005772/2024-99
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/2/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 15.033.075,63
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das	R\$ 13.321.978,02

Debêntures da Série Incentivada	
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	3,13%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Barra do Quaraí
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0019-63
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005797/2024-92
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	5/31/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.105.646,57
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a	R\$ 11.613.933,16

serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,73%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Barretos (Colombia)
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0007-20
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005773/2024-33
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	2/13/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 29.709.040,09
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 26.327.492,05
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	6,19%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Cachoeira Paulista
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0009-91
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005798/2024-37
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	3/31/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 5.814.296,24
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta

	Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 5.152.500,30
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,21%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Estância
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0010-25
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005774/2024-88
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Recuperação via Cetesb de 0,435 ha com plantio de nativas e Compensação via prefeitura de 932 mudas nativas em área de APP, concedidas pela autarquia municipal. *Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	3/29/2024
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 30.603.832,27

Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 27.120.437,02
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	6,38%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Guarantã
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0004-87
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005799/2024-81
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	11/16/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para	R\$ 22.520.527,31

realização do Projeto	
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 19.957.191,54
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	4,70%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Ibotirama
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0027-73
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005775/2024-22
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/19/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos	R\$ 7.504.945,18

financeiros necessários para realização do Projeto	
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 6.650.715,87
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,56%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Ituverava
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0034-00
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005782/2024-24
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	1/31/2024
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 20.150.298,92
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 17.856.747,74
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	4,20%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Leopoldo Bulhões - A
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0025-01
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005783/2024-79
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/29/2024
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.

Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.574.613,76
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 11.143.343,67
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,62%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Macaubal I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0008-00
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005776/2024-77
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	6/28/2022
Data Estimada para o	Não Aplicável.

Encerramento do Projeto	
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 4.703.720,91
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 4.168.333,09
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	0,98%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Macaubal II
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0008-00
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005784/2024-13
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	6/28/2022

Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 1.513.841,21
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 1.341.532,49
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	0,32%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Mãe do Rio
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0037-45
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005802/2024-67
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica

Data de Início do Projeto	12/6/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 29.814.782,73
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 26.421.198,83
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	6,22%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Neves Paulista
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0011-06
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005785/2024-68
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição

	de energia elétrica
Data de Início do Projeto	10/31/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.081.827,88
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 5.389.580,90
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,27%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Niquelândia
Titular do Projeto	UFV GDPAR-SN GO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	34.427.814/0001-29
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005803/2024-10
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).

Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	6/11/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 15.783.232,05
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 13.986.749,99
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	3,29%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Niquelândia II
Titular do Projeto	UFV GDPAR-SN GO 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	34.427.814/0001-29
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005786/2024-11
Setor	Energia

Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	7/14/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 2.758.008,74
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 2.444.086,15
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	0,58%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Pindamonhangaba
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0038-26
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005801/2024-12

Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	4/5/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 5.814.296,24
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 5.152.500,30
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,21%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Pirangi I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0012-97
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento	48340.005787/2024-57

MME	
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	7/7/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.891.575,38
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 6.107.161,17
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,44%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Pirangi II
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0012-97
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.

Protocolo de Enquadramento MME	48340.005804/2024-56
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	7/7/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 2.297.191,79
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 2.035.720,39
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	0,48%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Pirangi III
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0013-78
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e

	democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005788/2024-00
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	11/3/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 10.784.330,00
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 9.556.833,93
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,25%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Pres. Epitácio
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0003-04
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo

	sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005805/2024-09
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Restauração Ecológica de 19,5 ha em parceria com o Instituto Ipê. *Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	3/2/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 7.303.187,25
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	R\$ 6.471.922,47
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,52%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Quaraí
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0017-00
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de

	plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005789/2024-46
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	4/25/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.529.650,26
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	11.103.498,01
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,61%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Rio das Pedras
Titular do Projeto	UFV GDPAR SP1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
CNPJ do Titular do Projeto	43.966.201.000.150,00

Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005806/2024-45
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	3/9/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 27.467.918,58
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	24.341.459,90
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	5,73%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Salto de Pirapora
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A

CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0014-59
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005790/2024-71
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	1/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 18.241.179,21
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	16.164.928,22
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	3,80%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Santa Albertina
-------------------------	-----------------

Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0036-64
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005807/2024-90
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	11/7/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 20.191.065,85
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	17.892.874,49
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	4,21%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	São Borja I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0021-88
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005791/2024-15
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/9/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.220.575,02
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	11.715.780,20
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,76%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	São Borja II
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0018-82
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005808/2024-34
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/30/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.187.532,00
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	11.686.498,21
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,75%

Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável
-------------------------------------	---------------

Nome do Projeto:	São João do Rio de Peixe I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0030-79
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005792/2024-60
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	12/13/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 4.740.322,32
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	4.200.768,45
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série	0,99%

Incentivada	
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	São José do Cedro
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0032-30
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005811/2024-58
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	7/18/2023
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 10.218.575,22
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	9.055.474,60
Percentual dos recursos financeiros necessários ao	2,13%

Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	São Lourenço do Sul
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0015-30
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005793/2024-12
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	4/2/2024
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.031.752,58
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	5.345.205,28

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,26%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	São Mateus I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0028-54
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005812/2024-01
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Doação de 100 mudas nativas da Mata Atlântica para a prefeitura *Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	6/30/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.665.025,99
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a	5.906.398,12

serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,39%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	São Mateus II
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0028-54
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005777/2024-11
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Doação de 100 mudas nativas da Mata Atlântica para a prefeitura *Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	6/28/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 4.739.574,03
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de

	Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	4.200.105,33
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	0,99%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Sítio do Mato
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0026-92
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005814/2024-91
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	6/7/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.932.019,63
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de

	reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	6.143.001,97
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,45%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Taubaté
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0002-15
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005778/2024-66
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	11/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 5.125.267,16
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$

destinado aos Projetos	425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	4.541.898,02
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,07%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Uruguaiana I
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0016-10
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005815/2024-36
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/9/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 26.685.102,67
Valor das Debêntures da	O volume total de recursos financeiros que se estima

Série Incentivada que será destinado aos Projetos	captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	23.647.745,81
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	5,56%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Uruguaiana II
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0022-69
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005779/2024-19
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	8/15/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.556.226,28

Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	11.127.049,09
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,62%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Uruguiana IV
Titular do Projeto	GDPAR SN PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A
CNPJ do Titular do Projeto	34.366.520/0023-40
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005816/2024-81
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Plantio compensatório via município, com plantio de 02 mudas de espécies nativas. *Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	2/18/2022
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em Operação.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.701.792,08
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	11.256.046,27
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	2,65%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável

Nome do Projeto:	Várzea da Palma I
Titular do Projeto	UFV GDPAR MG1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	22.869.797/0001-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de plantas de energia solar, dentro dos limites de minigeração distribuída, participando do sistema de compensação de créditos, através de um modelo sustentável, de forma a promover crescimento e democratização da energia solar no país.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.005780/2024-35
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	*Geração de Empregos Diretos e Indiretos *Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Data de Início do Projeto	12/14/2016
Data Estimada para o	Não Aplicável.

Encerramento do Projeto	
Fase atual do Projeto	Em Operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 5.933.134,50
Valor das Debêntures da Série Incentivada que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VIII desta Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Série Incentivada	5.257.812,13
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures da Série Incentivada	1,24%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável